



Ministério da Economia
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Dimel

Ofício Circular nº 19/2019/Dimel-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.011972/2019-82

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2019.

Para:
Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro
Fabricantes

Assunto: **Pesagem Estática de Eixos Rodiários**

Prezados,

1. Tendo em vista a necessidade de prestar esclarecimentos sobre os instrumentos de pesagem não automáticos utilizados para a pesagem estática de eixos de veículos rodoviários quando da fiscalização do excesso de peso pelas autoridades de trânsito, encaminho em anexo a Nota Técnica nº 92/2019/Semas/Dgtec/Dimel-Inmetro.

2. O documento esclarece os pontos de dúvidas que foram apresentados à Dimel e informa as ações em curso. Maiores esclarecimentos devem ser obtidos diretamente com o Setor de Medição de Massa (Semas) pelo e-mail: dgtec@inmetro.gov.br ou pelo telefone: (21) 2145-3499.

Anexos: I - Nota Técnica nº 92/2019/Semas/Dgtec/Dimel-Inmetro (SEI nº 0461124).

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
08/08/2019, ÀS 11:28, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0465264**
e o código CRC **360C9171**.

